

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOS-
SA FM" DE PRESIDENTE PRUDENTE para
executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Presiden-
te Prudente, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 191 de 6 de junho de 2011, que outorga
autorização à Associação Comunitária "Nossa FM" de
Presidente Prudente para executar, por 10 (dez) anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Presidente Prudente, Estado de São
Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de março de 2014.

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente